



Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 11 de dezembro de 2025.

Parecer nº 082/2025 – CME/SJP

Processo nº 154 /2025

Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e adequação de endereços.

O processo acima citado traz a solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e adequar endereços com validade até o final do ano letivo de 2025, regularizando os atos oficiais emitidos pelos Centros Municipais de Educação Infantil da rede Pública Municipal abaixo relacionados, mantidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais:

- Centro Municipal de Educação Infantil A Árvore dos Sapatos
- Centro Municipal de Educação Infantil A Baba do Passarinho
- Centro Municipal de Educação Infantil Ao Alvorecer
- Centro Municipal de Educação Infantil Baú de Fantasias
- Centro Municipal de Educação Infantil Bem-Te-Vi Crescer
- Centro Municipal de Educação Infantil Borda Viva
- Centro Municipal de Educação Infantil Caminhos da Serra
- Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Roda
- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu
- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz
- Centro Municipal de Educação Infantil Comecinho de Vida
- Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
- Centro Municipal de Educação Infantil Doce Aconchego
- Centro Municipal de Educação Infantil Flor-de-Lis
- Centro Municipal de Educação Infantil Gralha Azul
- Centro Municipal de Educação Infantil Ipê Amarelo
- Centro Municipal de Educação Infantil Joana Razzoto de Castro
- Centro Municipal de Educação Infantil João-de-Barro Preto
- Centro Municipal de Educação Infantil Julia Pallu Zen
- Centro Municipal de Educação Infantil Leoni Décimo Dal Negro
- Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Stocco
- Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Possebom Tozzo
- Centro Municipal de Educação Infantil Mari Silva
- Centro Municipal de Educação Infantil Maria Scanhusso Vidolim
- Centro Municipal de Educação Infantil Meu Tesouro
- Centro Municipal de Educação Infantil Nair Mafalda Zaniolo
- Centro Municipal de Educação Infantil O Meu Pé de Laranja Lima
- Centro Municipal de Educação Infantil O Reino das Delícias
- Centro Municipal de Educação Infantil Otilia Teixeira Pinto
- Centro Municipal de Educação Infantil Papa João Paulo II
- Centro Municipal de Educação Infantil Pequenino Santo Antonio
- Centro Municipal de Educação Infantil Primavera
- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Irena Ayres Machado
- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ivone Nester Ravaglio
- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Piedade de Souza Côrtes
- Centro Municipal de Educação Infantil Quero-Quero Aprender
- Centro Municipal de Educação Infantil Recanto de Gente Miúda
- Centro Municipal de Educação Infantil Sabiá-Laranjeira
- Centro Municipal de Educação Infantil Santa Maria de Los Angeles
- Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã
- Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe
- Centro Municipal de Educação Infantil Tio João
- Centro Municipal de Educação Infantil Trilha das Araucárias





Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e apresentado em Reunião Extraordinária do Conselho Pleno de 11/12/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação de Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e adequação de endereços.**

Salientamos que esta renovação refere-se somente ao ano letivo de 2025, que para o ano letivo de 2026 a Secretaria Municipal de Educação esta desenvolvendo um Plano de Ação para regularização das legislações vigentes, que contemplará os Centros Municipais.

Assim, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2025.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Bárbara Princival Cordeiro, 4 -Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5- Dheborá Cristina da Silva Fátima Batistão Machado , 6- Fátima Batistão Machado, 7- Juliana Valli Mocelin Criminácio , 8- Leila Gonçalves de Carvalho , 9 - Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11 - Marinês Gabriela Christoff Jarek, 12- Maristela do Rocio Dittert, 13- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 14 - Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 – Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti

Conselheiros(as) Suplentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2- Ana Paula Rocha de Azevedo, 3- Brayan Adan Locatelli Persegona, 4- Carolline Pereira de Araújo Maia, 5- Clayton Hepp Graebin, 6- Fábio Luciano Azevedo, 7- João Henrique de Souza Arco-Verde, 9- Letícia Brandt Jorgensen de Almeida, 10- Marillette Kuhnen, 11- Vilma Pissaia da Cruz

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 11 de dezembro de 2025.

Parecer nº 083/2025 – CME/SJP - Homologação dos Calendários Escolares para o Ano de 2026. – CME/SJP

O Conselho Municipal de Educação - CME de São José dos Pinhais - SJP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.055/2018 e pela lei nº 632/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e tendo em vista as disposições contidas no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e na Deliberação CME/SJP nº 07/2025.

Homologa o Calendário letivo para o ano letivo de 2026, das seguintes unidades: CEI Cantinho Mágico, Mundo Criativo, CEI Inspiração, Escola Inspiração, Escola Transição, CEI Pátio Educar, Escola Educando para o Futuro, Centro Educacional Conexão Saber, CEI Pequeno Artista, Colégio Adventista – SPJ, Colégio Adventista – Afonso Pena, Centro Educacional é Tempo de Crescer, Escola Semeando o Futuro, CEI Colméia Montessori, Colégio Exemplar, CEI Pequeno Exemplar, Escola Pequeno Exemplar, CEI Sitio do Pica Pau Amarelo, Escola Evolutiva, CEI Soletrar, Escola Divina Misericórdia, CEI Construindo Saber.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2025.